



OBRAS

Muro de contenção reestrutura trecho da Rua Nossa Senhora das Dores

O projeto incluiu drenagem, escada e rampa em concreto com corrimões, reconstrução do passeio e sarjetas naquele trecho

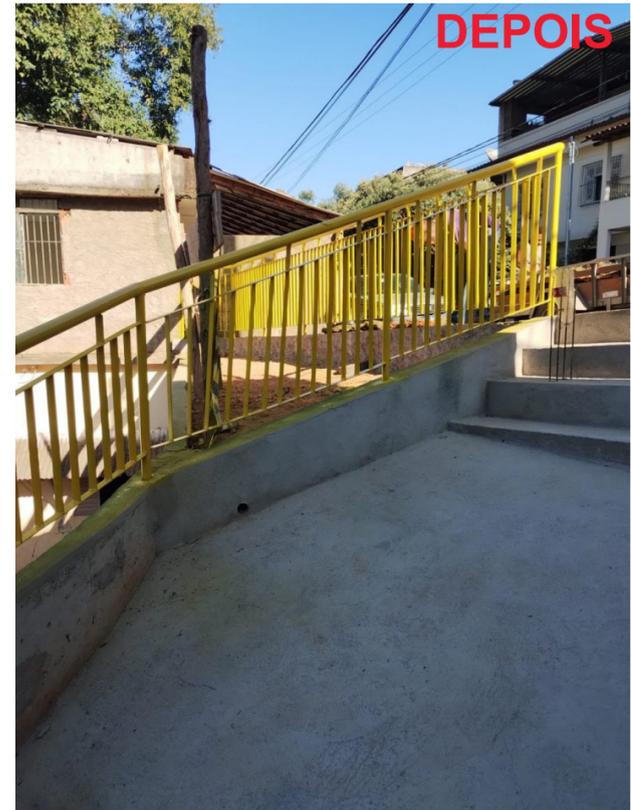
► Roberto Guimarães

Nesta semana, foi concluída uma importante obra de contenção de encosta na Rua Nossa Senhora das Dores, no limite entre os bairros Granjaria e Horto Florestal. Por iniciativa conjunta dos técnicos da Defesa Civil e da Secretaria de Obras do município, um projeto de reconstrução daquela via foi encaminhado à Secretaria Nacional da Defesa Civil, o que viabilizou a transferência de recursos para a realização da obra pela Andrade Construção e Conservação, empresa licitada e contratada para a sua execução.



ANTES

Em janeiro de 2023, um deslizamento de terra provocado por intensas chuvas danificou parte da via e da calçada naquele local, colocando em risco tanto a trafegabilidade de veículos e pedestres, quanto as moradias situadas abaixo do nível da rua



DEPOIS

Começa a reconstrução de mais uma ponte no Distrito da Glória

Depois da reconstrução da ponte principal da Glória, situada entre o Parque de Exposições e a antiga Estação Ferroviária, desta vez está sendo totalmente recuperada a ponte que liga as ruas centrais ao cemitério local e às diversas propriedades rurais do distrito



Outra obra viabilizada por meio da Secretaria de Obras e Defesa Civil do município junto à União é o da reconstrução da ponte do Distrito da Glória, também destruída pelas enchentes dos últimos dois anos. A ponte liga o cemitério ao Centro do distrito e dá acesso a diversas propriedades rurais com tanques de leite e onde há necessidade de tráfego de caminhões para o escoamento da produção rural local.

O projeto prevê a total reconstrução em concreto dos 24 metros de extensão e 4.85cm de largura do tabuleiro e das cabeceiras da ponte. A obra está sendo executada pela construtora Cardoso e Transporte Ltda, licitada e contratada pela Prefeitura, e encontra-se na fase inicial. "Depois da demolição das bases da antiga ponte, estacas pré-moldadas estão sendo instaladas para receber o concreto armado da infraestrutura da nova ponte. Além disso, já estão sendo feitas as armaduras das vigas que compõem a estruturação intermediária da obra", detalhou a engenheira da secretaria municipal de Obras, Flávia Oliveira, em vistoria realizada na obra, na última quinta-feira, 27 de junho.

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Cria a Comenda Municipal do Mérito Musical “José Evaldo Lopes Lima”, no Município de Cataguases - MG

Capítulo I – Da Criação e Finalidade

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cataguases-MG, a Comenda Municipal do Mérito Musical “José Evaldo Lopes Lima”.

Art. 2º - A Comenda Municipal do Mérito Musical “José Evaldo Lopes Lima” tem por finalidade reconhecer e homenagear cidadãos que tenham produzido trabalhos no campo da música, destacando-se de forma relevantes e que tenham contribuído para o estímulo à reflexão, ao bem-estar na sociedade e ao progresso da música.

Capítulo II – Da Concessão da Comenda

Art. 3º – A concessão da Comenda será realizada anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cataguases.

Art. 4º – Poderão ser agraciados com a Comenda:

I – Cidadãos que se destacaram por sua contribuição à música.

Art. 5º – Cada Vereador poderá indicar até dois agraciados para receber a Comenda por ano.

Capítulo III – Da Entrega da Comenda

Art. 6º – A entrega da Comenda será realizada em solenidade pública, anualmente, na segunda semana do mês de Agosto, após a publicação desta Resolução.

Art. 7º – O agraciado receberá um quadro com um diploma.

Parágrafo Único – O quadro que será entregue aos agraciados seguirá o mesmo padrão dos agraciados com o Mérito Esportivo, Cidadão Honorário, Profissional de Saúde, entre outros.

Capítulo IV – Disposições Finais

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2024.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

Vereador Marcos da Costa Garcia
1º Vice Presidente

Vereador Gilberto Marques Oliveira
2º Vice Presidente

Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1º Secretária

Vereador Flávio Alves de Sousa
2º Secretário

Vereador Vinicius Machado
Tesoureiro

ATA DA 943 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 943 (novecentos e quarenta e três) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Fernando Medeiros Pereira, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jefferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Sílvio Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Assistiram a Sessão de forma remota os Vereadores: Fernando Medeiros Pereira e Ricardo Dias. Início dos trabalhos às dezenove horas, encerrando-se às vinte e uma horas e cinquenta minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Raquel Lobo, mãe da Servidora Bruna Lobo. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024. O Vereador Flávio Alves de Sousa solicitou a dispensa da leitura das atas, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocado em discussão e votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata 942 Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente informou ao Plenário que esta Sessão será dedicada em homenagem póstuma ao Cer. João Duarte Ferreira que por 14 anos foi Presidente desta Casa. Em seguida convidou as pesquisadoras: Odete Valverde e Joana Capela para apresentarem o trabalho que vem conduzindo sobre o Cel. João Duarte. As pesquisadoras apresentaram um breve histórico da vida política e profissional do Cel. João Duarte. No dia 17 do corrente mês ocorreu o centenário de morte do Cel. João Duarte. João Duarte, nascido em Portugal, veio para o Brasil em 1856, chegando em Cataguases em 1877, trabalhou no comércio local, tornou-se sócio da empresa Viúva Estolando & Ferreira. A partir disso se estabeleceu como comissário de café, foi proprietário de escolas, casas comerciais, do Engenho Central de Cataguases, usina de açúcar, Banco de Cataguases, de imóveis urbanos e de fazendas. Fez parte da Comissão de Saúde, formada e eleita por iniciativa da Associação Comercial de Cataguases, para tomar medidas contra a febre amarela. Após a proclamação da República em 1889, participou da Junta de Intendência, órgão que assumiu a Administração Municipal. Sua liderança e vida política foi concentrada a partir do Distrito de Santana. Foi eleito Vereador e Presidente do Conselho Distrital de Cataguases. Em 1909 ausentou-se da política, se dedicando aos negócios, dentre eles a Fábrica de Tecidos e da Companhia Força e Luz. Após retornar a política se ausentando somente em 1923 devido a problemas de saúde. Cel. João Duarte faleceu no dia 17 de junho de 1924. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas. Não houve correspondências. INDICAÇÕES: S/nºs – Poda de árvores, limpeza geral do Bairro Recanto das Palmeiras; colocação de massa asfáltica na Rua Laédio Gama e poda de árvores e limpeza da mesma. Vereador RAFAEL MOREIRA. Nº 38/2024 – Relocação de asfalto na Rua João Pessoa, Vila Tereza. Vereador RICARDO DIAS. Após lidas foram encaminhadas ao Poder Executivo. MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: Marisa Pereira da Silva e Fernando Gomes da Silva. Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA. Alex Companheiro, Katia Freitas, Deputado Estadual Cristiano Silveira, Deputado Federal Reginaldo Lopes. Vereador ROGÉRIO FILHO. Colocadas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. MOÇÃO DE PESAR EM CONJUNTO: Pelo falecimento de Raquel Lobo. Vereadores desta Casa Legislativa. Colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. HOMENAGEM PÓSTUMAS: Pelos cem anos de morte do Cel. João Duarte. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. MENSAGENS DE VETO RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Nº 08/2024 – Veto Total a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Poder Executivo. Nº 09/2024 – Veto total as emendas apresentadas ao Projeto de lei nº 15/2024 de autoria do Poder Executivo. Encaminhadas às Comissões Permanentes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 03/2024 – Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei nº 4.166/2014, que alterou o Artigo 11 da Lei 2.247/1995, Artigo 1º e 3º da Lei 5.001/2024, dispõe sob a Classificação de Usos e Atividades Comerciais, Industriais e Serviços. Vereador RAFAEL MOREIRA. Encaminhado às Comissões Permanentes. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 22/2024 – Institui regras para cobrança de tarifas de tratamento de esgoto no Município de Cataguases. Vereador GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA. Encaminhado às Comissões Permanentes. PROJETOS DE RESOLUÇÕES RECEBIDOS DO LEGISLATIVO: Nº 02/2024 – Cria a Comenda Municipal do Mérito Musical José Evaldo Lopes Lima no Município de Cataguases – MG. Vereador RAFAEL MOREIRA. Nº 03/2024 – Cria a Comenda Municipal da Cultura Washington Magalhães no Município de Cataguases -MG. Vereador RAFAEL MOREIRA. Nº 04/2024 – Dispõe sobre a alteração do § 2º, do Artigo 3º da Resolução nº 13/2022 e dá outras providências. MESA DIRETORA. Encaminhados às Comissões Permanentes. Os Vereadores Sílvio Romero e Rafael Moreira solicitaram a inclusão na pauta dessa Sessão dos Projetos de Resolução nºs 03 e 04/2024. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente acrescentou os mesmos na pauta desta Sessão. PROJETO DE LEI SOBREESTADO DO EXECUTIVO: Nº 13/2024 – Altera dispositivo dos Artigos, 40,41,42,43,44 e revoga os Artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 4.105//2014. Os Vereadores Rogério Filho e Stéfany Carli, solicitaram sobrestamento do projeto por duas sessões. Colocada em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Nº 02/2024 – Altera o Artigo 332 da Lei Complementar nº 4.888/2022. Vereador MARCOS COSTA. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado pelo prosseguimento da matéria, com a solicitação de correção da redação, onde se lê: Art. 322 leia-se Art. 332. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 de autoria do Vereador Marcos Costa. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jefferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Sílvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 de autoria do Vereador Marcos Costa foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO APROVADOS: Nº 03/2024 – Cria a Comenda Municipal da Cultura Washington Magalhães no Município de Cataguases -MG. Vereador RAFAEL MOREIRA. As Comissões não exararam parecer. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Resolução nº 03/2024 de autoria do Vereador Rafael Moreira. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jefferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Sílvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Resolução nº 03/2024 de autoria do Vereador Rafael Moreira foi aprovado por unanimidade. Nº 04/2024 – Dispõe sobre a alteração do § 2º, do Artigo 3º da Resolução nº 13/2022 e dá outras providências. MESA DIRETORA. As Comissões Permanentes não exararam parecer. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado com votos contrários dos Vereadores: Rogério Filho, Felipe Ramos, Marcos Costa, Henrique da Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso e Jefferson Freitas. REQUERIMENTOS APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 61/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre Processos Licitatórios Nºs 12 e 52/2024. Vereador RAFAEL MOREIRA. Nº 62/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre registro de preços nº 26/2024 – Processo Licitatório nº 58/2024. Vereador RAFAEL MOREIRA. Nº 63/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre o protocolo nº 2422/2024. Vereador RAFAEL MOREIRA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e

constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado os requerimentos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, 1º Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

CONVITE

A Câmara Municipal de Cataguases, Atendendo a solicitação de autoria da Comissão de Obras e Serviços Públicos, convida para Audiência Pública, para tratar sobre mudança de zoneamento das Ruas: José de Moura e César Simões da Rocha, ambas localizadas no Bairro Colinas a realizar-se no dia 01 de julho de 2024, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cataguases.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA
02/07/2024 - ÀS 18:30 HORAS

Executivo:
Projeto de Lei:
Nº 12/2024 – Dispõe sobre a criação do Serviço Público de Loteria no Município de Cataguases denominada LOTOCAT Loteria de Cataguases.

Legislativo:
Projeto de Lei Complementar:
Nº 03/2024 – Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei nº 4.166/2014, que alterou o Artigo 11 da Lei 2.247/1995, Artigo 1º e 3º da Lei 5.001/2024, dispõe sob a Classificação de Usos e Atividades Comerciais, Industriais e Serviços. Vereador RAFAEL MOREIRA (1ª Votação)
Requerimentos:
Nº 64/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações a respeito do Hospital de Cataguases – COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES
Nº 65/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre a Empresa Auto Socorro Dois Irmãos, localizado no Bairro Vila Reis. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº 66/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Relação dos bairros e ruas que já foram desentupidos bueiros nos últimos dois meses; cronograma e programação de desentupimento de bueiros no Município. Vereador GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.
Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente
Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1ª Secretária

EXTRATO DE CONTRATO 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Consultoria Especializada a fim de auxiliar na intervenção realizada pela Prefeitura Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Cataguases.
CONTRATADA: ORIENTAÇÃO E ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 20.459.954/0001-74.
ENDEREÇO: Rua Antônio Marinho Saraiva,15,Sala 201, Juiz de Fora Cascatinha, Minas Gerais, Cep: 36.033-315.
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2024 a 01 de Novembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei 4.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0001 2005 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.35.00– Serviços de Consultoria
Amparo Legal: Lei Federal nº 4.133/21.
Publique-se
Cataguases, 28 de Junho de 2024.
Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2024.

RATIFICO nos termos da lei 4.133/21, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Consultoria Especializada a fim de auxiliar na intervenção realizada pela Prefeitura Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Cataguases.
CONTRATADA: ORIENTAÇÃO E ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 20.459.954/0001-74.
ENDEREÇO: Rua Antônio Marinho Saraiva, 15, Sala 201, Juiz de Fora Cascatinha, Minas Gerais, Cep: 36.033-315.
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2024 a 01 de Novembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei 4.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0001 2005 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.35.00– Serviços de Consultoria
Cataguases, 28 de Junho de 2024.
Publique-se.
Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO
10/2022.

CONTRATADA: HOMECARD LTDA.
CNPJ: 13.981.150/0001-75
OBJETO: Desenvolvimento e manutenção de Website.
Período: 15/06/2024 a 31/12/2024.
Valor: Pelos serviços prestados a contratante pagará a contratada a importância mensal de R\$ 333,33 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
Dotação Orçamentária:
01 031 0001 2011 – Manutenção do site do legislativo
33.90.39.0000-Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se
Cataguases, 14 de Junho de 2024.
Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

Lei nº 5.035 de 26 de junho de 2024.
Institui, no âmbito do município de Cataguases, a gratificação de incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, com base na Portaria GM/MS Nº. 960/2023.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a gratificação por incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, conforme Portaria Ministerial nº. 960/2023, destinada aos profissionais de saúde bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde, e aos demais servidores especificados nesta Lei.

Parágrafo único - A Gratificação a que se refere o art. 1º desta Lei, perdurará enquanto existir, em âmbito federal, o repasse de recursos para o Município de Cataguases.

Art.2º - Farão jus à Gratificação de incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, os servidores públicos ocupantes dos cargos de Cirurgião-Dentista bem como os Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal com registro ativo no CRO - Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

§1º - A Gratificação será paga de forma proporcional aos valores transferidos pelo Ministério da Saúde, sendo o repasse integral do valor recebido destinado aos trabalhadores das equipes de saúde bucal.

§2º - A referida gratificação não será devida nos períodos de afastamentos que não configuram efetivo exercício.

§3º - Caso não haja o repasse do Ministério da Saúde para o custeio da gratificação, o município automaticamente suspenderá o pagamento do mesmo.

Art.3º - A Gratificação de que trata esta Lei será paga de acordo com a metodologia de pagamento de desempenho da Portaria MS960/2023, atingindo o valor máximo de desempenho alcançado pelo conjunto de indicadores por Equipe de Saúde Bucal (modalidade), composta por um Cirurgião-dentista, e um Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal) no montante de R\$2.449,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) mensais; e para a Equipe de Saúde Bucal (modalidade II - composta por um Cirurgião-dentista, um Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal e um Técnico em Saúde Bucal) no montante de R\$ 3.267,00 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais).

§1º - Para a distribuição dos valores transferidos pela referida portaria, será repartido em porcentagens iguais para o Cirurgião-Dentista, para o Auxiliar de Saúde Bucal e para o Técnico em Saúde Bucal (quando houver), totalizando os 100% de repasse aos trabalhadores da Saúde Bucal.

§2º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais referidos nesta Lei, será repassado na folha de pagamento do mês subsequente ao do repasse do incentivo do desempenho da saúde bucal pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.4º - O acompanhamento dos indicadores de desempenho da saúde bucal das equipes de saúde bucal será de competência da Secretaria Municipal de Saúde do município, por meio do(a) Coordenador(a) Municipal de Saúde Bucal.

Art.5º - A gratificação de incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e não se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art.6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias específicas constantes na legislação orçamentária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por meio de Decreto.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 26 de junho de 2024.

José Henriques

Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Vice-Prefeito
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
Secretária de Administração
Emília de Sousa Menta
Secretária de Cultura e Turismo
Rosângela Moreira Lima Costa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
José Valverde
Secretário de Fazenda
Tiago Rodrigues de Souza Reis
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

Ricardo Henrique Castro de Mattos
Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social
Clarice Oliveira Leite Mendonça
Secretário de Educação
Júlio César de Oliveira Pereira
Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva
Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
Secretário de Serviços Urbanos
José de Alencar Pinto Farage
Procurador Geral do Município
Júlia Werneck Tartaglia

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Vereador **Antônio Gilmar de Oliveira**
1º Vice-Presidente: Vereador **Marcos da Costa Garcia**
2º Vice-Presidente: Vereador **Gilberto Marques Oliveira**
1ª Secretária: Vereadora **Stéfany Carli Oliveira**
2ª Secretária: Vereador **Flávio Alves de Sousa**
Tesoureiro: Vereador **Vinicius Machado**

PLENÁRIO 2023/2024

Vereadores: **Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Jefferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Sílvio Mauro Romero**

JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor Geral

• **José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases**

Editora: **Vera Lúcia Maciel** - Registro. Mtb. 17683

Reporters: **Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia**

Diagramação: **Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel**

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066

E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br

Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram: @cataguasesprefeitura

ATENDIMENTO À IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br

Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 431,26

Lei nº 5.036 de 26 de junho de 2024.
Altera valor repassado aos Distritos do Município de Cataguases e revoga as Leis municipais de numeros 3.747/2009 e 4.862/2022.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente para cada Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município (Cataguarino, Glória, Sereno, Aracati e Vista Alegre) o valor correspondente a R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único – O valor expresso no caput deste artigo será corrigido anualmente na mesma data e no mesmo percentual aplicado ao salário mínimo nacional.

Art.2º - O valor repassado mensalmente a cada um dos Distritos, será única e exclusivamente para operalização doveículo de apoio a comunidade.

Art.3º - Para condução do veículo o motorista deverá possui CNH de categoria B expedida com validade vigente.

Art.4º - Deverá ser apresentado mensalmente à Prefeitura Municipal de Cataguases planilha de controle de uso do carro, sendo condicionado a transferência do repasse à apresentação do documento.

Art.5º - Fica expressamente proibido o uso do carro para fins pessoais, ou demais usos que não reverta em benefícios para comunidade distrital a que se refere o Conselho.

Art.6º - Constatada qualquer irregularidade no uso do carro será comunicado ao órgão de Controle Interno para apuração dos fatos e tomada das medidas cabíveis.

Art.7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as leis municipais 3.747/2009 e lei 4.862/2022.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 26 de junho de 2024.

José Henriques

Prefeito

Lei nº 5.037 de 26 de junho de 2024.

Altera dispositivo da lei municipal nº 4.359 de 16 de junho de 2016.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa o caput do artigo 6º e o parágrafo 4º da lei municipal de nº 4.359 de 16 de junho de 2016, a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º - A delegação para a exploração do transporte que trata o artigo 1º desta lei, se dará mediante permissão, e será efetivada através de Decreto do Poder Executivo, precedida de licitação, pelo praso de 10(dez) anos podendo ser prorrogado por mais 10(dez).

§1º - omossis...

§2º - omossis...

§3º - omossis...

§4º - É permitida a indicação de até dois prepostos para auxiliar o prestador de serviço de transporte público remunerado que trata esta lei.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 26 de junho de 2024.

José Henriques

Prefeito

Lei nº 5.038 de 28 de junho de 2024.

“Altera Lei Municipal nº 4.176, de 12 de novembro de 2014”.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.176, de 12 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O Agente Político, Servidores Efetivos ou Comissionados, Servidor Efetivo no cargo de motorista ou servidor que esteja exercendo a mesma função, devidamente regulamentada através de ato administrativo da Mesa Diretora, que estiver a serviço da Casa Legislativa, mediante autorização do Presidente da Casa, se afastar da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus a diárias, para cobrir as despesas de pousada e alimentação, no equivalente ao consignado no Anexo I desta Lei, além do pagamento para cobrir despesas com passagens e transporte.

I – Omissis...

§ 1º - Omissis...

§ 2º -Omissis...

§ 3º – Omissis...

§ 4º – Omissis...

II – Omissis...

III – Omissis...

Art.2º – Altera o Artigo 3º e acrescenta ao mesmo o Parágrafo Único, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º – Os Servidores Efetivos, Comissionados, Servidor Efetivo no cargo de motorista, ou Servidor que estiver exercendo a mesma função, forem acompanhar o Presidente ou outro Vereador em viagem nas condições previstas no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - Na hipótese do motorista ou o servidor que estiver exercendo a mesma função, quando conduzir o Presidente ou qualquer outro Vereador e regressar sem os mesmos não fará jus a diária de mesmo valor do Agente Político.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Lei Municipal nº 4.823, de 15 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 28 de junho de 2024.

José Henriques

Prefeito

DECRETO Nº 5.944/2024

Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 003/2024, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

II – As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

CARGO: ADVOGADO			
CLASSIF	CANDIDATO(A)	NASC.	PONTUAÇÃO
1º	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	01/08/1984	11
2º	HEITOR AUGUSTO HENRIQUES SILVA	09/01/1975	07
3º	MARINA SIMÕES SIMAS	19/05/1995	07
4º	BEATRIZ DE OLIVEIRA TINOCO	24/03/1997	07
5º	DANIELA VICENTINI BIANCHI	09/07/1976	06
6º	TAMIRES VENTURINI NUNES	13/11/1990	05
7º	ANA LUÍZA DIAS SODRÉ	15/04/1999	05
8º	RAFAEL VIEIRA ALVES	08/11/1993	04
9º	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	02/04/1979	03
10º	CAMILA BAIÃO LUQUINI	12/02/1980	03
11º	OLÍMPIA CRISTINA DE S. MAGALHÃES	23/01/1989	03
12º	MISLAINE DE A. NOGUEIRA MEDINA	21/05/1979	02
13º	DAVID DE ALMEIDA PORTO	01/12/1980	02
14º	FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/09/1988	02
15º	LETÍCIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	12/10/1990	02
16º	VITOR CARVALHO MELIDO	24/08/1991	02
17º	JÉSSICA COLETA DE SOUZA	16/09/1991	02

18º	ESTEVÃO ROCHA MALTA	12/03/1994	02
19º	GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	12/02/1996	02
20º	MARIA EDUARDA BRANQUINHO CIRINO	12/05/1998	02
21º	CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA	08/06/1984	01
22º	SANDRA DA SILVA PINHEIRO	10/07/1974	00
23º	FELIPE DE PAULA ALVES	04/05/1984	00 - PCD
24º	NATÁLIA OLIVEIRA SILVA	04/03/1991	00
25º	JAQUELINE BASTOS COUTINHO	21/06/1994	00
26º	TÚLIO FRANZINI CARRARA	23/07/1995	00

III- O Processo Seletivo terá validade por 06(seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024 .

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 25 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5.945/ 2024

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pela Resolução nº 01 de 20 de maio de 2024 e Edital nº 07 de 23 de maio de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases/MG e suas retificações.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases-MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria de Educação, conforme normas da Resolução nº 01/2024 e Edital nº 07/2024 com suas retificações, destinados à contratação temporária de pessoal, por intermédio de processo de designação, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos casos de substituição de servidores efetivos e demandas da Educação Especial.

Art.2º - As convocações, publicizadas por meio de Editais de Designações, obedecerão à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

1- Função: Auxiliar de Apoio - AAP

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
1.	159	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	100	CLASSIFICADO
2.	7	LETÍCIA APARECIDA JANUÁRIO POLITO	100	CLASSIFICADO
3.	72	MARIA TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA REIS	100	CLASSIFICADO
4.	70	LILIAN AZEVEDO PEREIRA	100	CLASSIFICADO
5.	60	WANDERLEA RESENDE LIMA	100	CLASSIFICADO
6.	106	LUCELIA HELENA CESARIO DÔNOLA	100	CLASSIFICADO
7.	26	MARIA EDUARDA MOREIRA PEREIRA	97	CLASSIFICADO
8.	55	ROSLANE PEREIRA DE OLIVEIRA FAJARDO	97	CLASSIFICADO
9.	5	IVANILDE DE ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES	97	CLASSIFICADO
10.	16	PATRÍCIA MARTINS DELGADO TEIXEIRA	85	CLASSIFICADO
11.	10.1	RENATA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANT'ANA	85	CLASSIFICADO
12.	90	GRAZIELA SANCHES PEREIRA	85	CLASSIFICADO
13.	143	LUCIANA DE CARVALHO GOMES	80	CLASSIFICADO
14.	10	MISLANE DE SOUZA PIRES	80	CLASSIFICADO

15.	134	JÉSSICA TAVEIRA DA ROCHA	80	CLASSIFICADO
16.	68	PATRÍCIA APARECIDA BARROSO MOREIRA	80	CLASSIFICADO
17.	83	LAÍSSA APARECIDA DA SILVA LOPES	80	CLASSIFICADO
18.	109	LUCIANA VELASCO DA CRUZ RUBACK	80	CLASSIFICADO
19.	46	MIRIAN DE FÁTIMA HENRIQUE DA FONSECA	80	CLASSIFICADO
20.	147	MONIQUE HELENA SEVERIANO	80	CLASSIFICADO
21.	127	MARIANE GONÇALVES SILVA	80	CLASSIFICADO
22.	17	BRUNA ALMEIDA QUEIROZ	80	CLASSIFICADO
23.	74	LUANA MARQUESINE REIS LOPES	80	CLASSIFICADO
24.	113	LARISSA TEIXEIRA FERREIRA	80	CLASSIFICADO
25.	41	NAIARA TEODORO SOARES	80	CLASSIFICADO
26.	30	JOSÉ ROBERTO MODESTO	80	CLASSIFICADO
27.	139	SARA SILVA CERQUEIRA DE CARVALHO	80	CLASSIFICADO
28.	122	LETICIA VICENTE DA SILVA	80	CLASSIFICADO
29.	92	ANNA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	80	CLASSIFICADO
30.	64	LUCIMARA DO CARMO NASCIMENTO	75	CLASSIFICADO
31.	48	SUELY LOTTI	75	CLASSIFICADO
32.	38	DILENE SIQUEIRA COSTA MENDES	75	CLASSIFICADO
33.	52	JULIANA MOURA S. RODRIGUES DE SOUZA	75	CLASSIFICADO
34.	167	JOSUÉ SOARES CERQUEIRA CRESPO	75	CLASSIFICADO
35.	47	ESTER DA LUZ AZEREDO	75	CLASSIFICADO
36.	9	BRUNA LACERDA DA SILVA	72	CLASSIFICADO
37.	31	CRISTIANE PEREIRA DE AQUINO	72	CLASSIFICADO
38.	138	ANISIA APARECIDA CAETANO	69	CLASSIFICADO
39.	59	DANIELA MARTINS VILELA DOS SANTOS	68	CLASSIFICADO
40.	146	LIDIANE DE AGUIAR CARVALHO	68	CLASSIFICADO
41.	125	ERICA CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA	65	CLASSIFICADO
42.	69	ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA	65	CLASSIFICADO
43.	144	DEBORA SOARES DA SILVA FARIA	65	CLASSIFICADO
44.	49	CAMILA MARTINS DA CRUZ	65	CLASSIFICADO
45.	58	SARA SILVA CERQUEIRA DE CARVALHO	65	CLASSIFICADO
46.	57	HOSANA LOPES LUMINATO	65	CLASSIFICADO
47.	115	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	65	CLASSIFICADO
48.	142	WILLIELY ESTER AGUIAR COELHO	65	CLASSIFICADO
49.	19	ROSÂNIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	63	CLASSIFICADO
50.	76	SEBASTIANA APARECIDA XAVIER QUEIROZ	63	CLASSIFICADO
51.	117	TEREZINHA DE JESUS EVANGELISTA	60	CLASSIFICADO
52.	100	DENIZE DE SOUZA AGUIAR CORREA NETO	60	CLASSIFICADO
53.	56	ROSANE MUNIZ PEIXOTO ALVES DA SILVA	60	CLASSIFICADO
54.	29	CELESTE APARECIDA DE OLIVEIRA	60	CLASSIFICADO

55.	12	DINEIA DA GLORIA FERREIRA	60	CLASSIFICADO
56.	158	FRANCISCA MARIA ALVES A. NASCIMENTO	60	CLASSIFICADO
57.	116	THIAGO XAVIER DE SOUZA COSTA	55	CLASSIFICADO
58.	114	BRUNA BEATRIZ MOREIRA	55	CLASSIFICADO
59.	133	ANA MARIA TAVEIRA DE CASTRO	55	CLASSIFICADO
60.	6	POLIANA LICAZALI MARCIANO	55	CLASSIFICADO
61.	67	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA FRANÇA	55	CLASSIFICADO
62.	111	REGINA CÉLIA BARBOSA	55	CLASSIFICADO
63.	123	CELMA BATISTA DE ALMEIDA QUEIROZ	55	CLASSIFICADO
64.	103	MIRIAM RAVAGLIA GOUVEIA	55	CLASSIFICADO
65.	153	VANESSA OLIVEIRA DE PAIVA	55	CLASSIFICADO
66.	104	ANA NERI EVANGELISTA RIBEIRO MEDEIROS	55	CLASSIFICADO
67.	33	MARCIA BATISTA DA FONSECA ARAÚJO	55	CLASSIFICADO
68.	27	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	55	CLASSIFICADO
69.	95	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA CALIXTO	55	CLASSIFICADO
70.	166	MILLENY DIAS ROCHA	55	CLASSIFICADO
71.	165	MARIANY DIAS ROCHA	55	CLASSIFICADO
72.	77	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	55	CLASSIFICADO
73.	39	MARCIA SANTIAGO DA SILVA	55	CLASSIFICADO
74.	8	JOSEANE LARA FERNANDES DE O LINDOLFO	55	CLASSIFICADO
75.	105	FABIANA REZENDE DE SOUSA	55	CLASSIFICADO
76.	20	JULIANA FERREIRA RAMOS	55	CLASSIFICADO
77.	82	CARINA CAMPOS DA SILVEIRA	55	CLASSIFICADO
78.	43	ILAZIR MACHADO ALVES TEIXEIRA	55	CLASSIFICADO
79.	94	MARIA CAROLINA FARIA MOREIRA	55	CLASSIFICADO
80.	98	BETIANA NOVATO REIS	55	CLASSIFICADO
81.	3	LAIANE MARIA MIRANDA SILVA GOMES	55	CLASSIFICADO
82.	118	MAYARA TEIXEIRA FERRAZ	55	CLASSIFICADO
83.	148	ANGELA CARNEIRO DE MACEDO SILVA	55	CLASSIFICADO
84.	50	CLÁUDIA DE SOUSA IZAU	55	CLASSIFICADO
85.	136	DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	55	CLASSIFICADO
86.	51	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA	55	CLASSIFICADO
87.	131	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA SANTOS	55	CLASSIFICADO
88.	63	MARIA LUCIA BONIFÁCIO FERREIRA	55	CLASSIFICADO
89.	84	SANDRA DUARTE GONÇALVES	55	CLASSIFICADO
90.	65	SOLANGE DA AP. MARTINS E. MUNERAO	52	CLASSIFICADO
91.	37	MICHELE DE SOUSA OLIVEIRA	52	CLASSIFICADO
92.	24	PAMELA DOS SANTOS SILVA	52	CLASSIFICADO
93.	36	IAGO MARTINS DE OLIVEIRA	52	CLASSIFICADO
94.	89	ANA CLÁUDIA MARTINS	52	CLASSIFICADO

95.	2	SABRINA CONCEIÇÃO DA SILVA	52	CLASSIFICADO
96.	137	LUCRECIA APARECIDA ALBANO VILELA	52	CLASSIFICADO
97.	32	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA	49	CLASSIFICADO
98.	42	VANESSA CARDOSO	49	CLASSIFICADO
99.	78	LAURA HELENA DA ROCHA HONORATO	49	CLASSIFICADO
100.	62	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	49	CLASSIFICADO
101.	18	ANA MARIA RIBEIRO MACIEL	49	CLASSIFICADO
102.	112	APARECIDA DE FATIMA AGUIAR SILVA	46	CLASSIFICADO
103.	25	SONIA CRISTINA MACHADO TOSTES ZANI	46	CLASSIFICADO
104.	132	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	46	CLASSIFICADO
105.	1	FERNANDA DO NASCIMENTO DE P. DIAS	46	CLASSIFICADO
106.	35	WILLIANNE RODRIGUES DE SOUSA	46	CLASSIFICADO
107.	45	FABRICIA GONÇALVES COELHO BARBOSA	43	CLASSIFICADO
108.	161	MISSLAINE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	43	CLASSIFICADO
109.	140	MARIA RITA MATOS DE OLIVEIRA	43	CLASSIFICADO
110.	150	WENDIANNY ASHILEY AGUIAR	43	CLASSIFICADO
111.	88	MICHELE DE SOUZA MOREIRA	43	CLASSIFICADO
112.	135	SEBASTIANA IZABEL DA SILVA CARVALHO	40	CLASSIFICADO
113.	108	RAQUEL MARTINS RAMOS	40	CLASSIFICADO
114.	99	MARIA APARECIDA PEIXOTO DUARTE	40	CLASSIFICADO
115.	101	SIMONE HELENA PEIXOTO	40	CLASSIFICADO
116.	40	SANDRA JOSÉLIA LANZIERI LACERDA	40	CLASSIFICADO
117.	124	JOSIANE CAETANO GONÇALVES	40	CLASSIFICADO
118.	61	IVANY BENEVENUTO TEIXEIRA	40	CLASSIFICADO
119.	81	ADRIANA AP SENA SILVA GONÇALVES	40	CLASSIFICADO
120.	53	SILVANE CRISTINA PEIXOTO BRANDÃO	40	CLASSIFICADO
121.	96	MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUSA	40	CLASSIFICADO
122.	80	LUCIA CRISTINA MARÇAL DA SILVA	40	CLASSIFICADO
123.	145	KATIANA FERREIRA DE FREITAS ROCHA	40	CLASSIFICADO
124.	155	CARLA CATARINA DA SILVA	40	CLASSIFICADO
125.	91	CELMA BATISTA DE ALMEIDA QUEIROZ	40	CLASSIFICADO
126.	97	ANA CLÁUDIA PIRES RAMOS	40	CLASSIFICADO
127.	44	EVA PEREIRA DUARTE DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
128.	102	VALERIA DA SILVA XAVIER	40	CLASSIFICADO
129.	107	RENATA DE OLIVEIRA	40	CLASSIFICADO
130.	14	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO TEODORO	40	CLASSIFICADO
131.	54	ALESSANDRA ALVES SILVERIO	40	CLASSIFICADO
132.	28	ARLETE MARCOLINO AMORIM	40	CLASSIFICADO
133.	23	VIVIAN GONÇALVES CARDOSO SILVÉRIO	40	CLASSIFICADO
134.	152	ELENISE DAS GRAÇAS ELIEZER LIMA	40	CLASSIFICADO

135.	75	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	40	CLASSIFICADO
136.	149	MARCELLE PACHECO ARCULINO	40	CLASSIFICADO
137.	163	VANIA LUCIANO HONORATO	40	CLASSIFICADO
138.	129	POLYANA ESPINDOLA	40	CLASSIFICADO
139.	120	ARIANA SILVA GOMES	40	CLASSIFICADO
140.	85	ALINE DE CARVALHO MARTINS	40	CLASSIFICADO
141.	79	CINTIA AP SERAFIM TEIXEIRA BENTO	40	CLASSIFICADO
142.	130	PALOMA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	40	CLASSIFICADO
143.	93	ANA LUIZA MAXIMIANO	40	CLASSIFICADO
144.	157	MAIZELLY MORAES NUNES	40	CLASSIFICADO
145.	66	LORENA CARVALHO PAULINO COSTA	40	CLASSIFICADO
146.	34	ANDRESA DA SILVA FERREIRA	40	CLASSIFICADO
147.	128	JENNIFER APARECIDA BENTO SILVA	40	CLASSIFICADO
148.	21	PATRÍCIA MARTINS SILVA	40	CLASSIFICADO
149.	73	JOSINA OLIVEIRA DA SILVA	40	CLASSIFICADO
150.	119	MARIA EDUARDA PEREIRA SOARES	40	CLASSIFICADO
151.	121	NUBIA CECILIA GOMES BRUM	40	CLASSIFICADO
152.	87	AGATHA DE MEDEIROS GUIMARÃES GOMES	40	CLASSIFICADO
153.	13	DENISE NORTE TIMOTE	40	CLASSIFICADO
154.	15	LOURDES MARIA DE SOUZA SILVA	37	CLASSIFICADO
155.	110	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	34	CLASSIFICADO
156.	4	CRISTINA SILVA SANTOS	28	CLASSIFICADO
157.	164	MARIA DOS ANJOS PEREIRA MATIAS	25	CLASSIFICADO
158.	141	ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
159.	154	FABIANA RODRIGUES ELIEZER	25	CLASSIFICADO
160.	86	CAROLINE MARTINS BARBOSA	25	CLASSIFICADO

1.2 Candidatos Desclassificados

Nº Inscrição	Nome	Situação
22	MARIA JÚLIA SILVA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
71	LAÍS ANICETO MARCULINO	DESCCLASSIFICADO
126	FERNANDA LADEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
151	ANA PAULA ALVES AGUIAR	DESCCLASSIFICADO
156	MARILENE CAMPOS SANTANA	DESCCLASSIFICADO
160	GILIANE DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
162	VALERIA SANTANA MUNERAO	DESCCLASSIFICADO

2. Função: Professor de Educação Especial - PEE

2.1 Candidatos Classificados

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
1.	166	RITA DE CÁSSIA ALVES DA C. IGNACCHITTI	70,00	CLASSIFICADO
2.	149	LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	65,00	CLASSIFICADO
3.	46	CAROLINA FRANZINI SILVA	63,24	CLASSIFICADO
4.	87	RENATA DA SILVA FARIA TAVARES	62,82	CLASSIFICADO
5.	57	SIMONE ANTUNES DE PAULA SOUSA	62,82	CLASSIFICADO
6.	12	CARLA PROCÓPIO DE O. TISCHENBERG	62,78	CLASSIFICADO
7.	39	CLAUDILEIA BARBOSA GOMES VIEIRA	62,76	CLASSIFICADO
8.	93	MAGDA CORDEIRO VIANA	62,57	CLASSIFICADO
9.	136	MICHELINE GOMES PEREIRA MOURA	62,44	CLASSIFICADO
10.	203	CÉLIA AP. FIEBIG DE OLIVEIRA COSTA	61,35	CLASSIFICADO
11.	51	ROSÂNGELA FERREIRA RAMOS	61,20	CLASSIFICADO
12.	67	ISIS CAROLINA DE OLIVEIRA L FURTADO	61,12	CLASSIFICADO
13.	197	DÉBORA DE ALMEIDA V. MAIRINCK SOUSA	60,93	CLASSIFICADO
14.	71	CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA CAMPOS	60,85	CLASSIFICADO
15.	47	ANA CAROLINA DE SOUZA MODESTO	59,81	CLASSIFICADO
16.	195	APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	59,70	CLASSIFICADO
17.	25	MARCIA HELENA SEVERO A CARNEIRO	58,77	CLASSIFICADO
18.	45	ANDREIA SILVESTRE DA SILVA E SILVA	58,72	CLASSIFICADO
19.	134	SABRINA MARIETA M RODRIGUES DE SOUZA	58,62	CLASSIFICADO
20.	38	LUCIMAR DOS REIS AZEVEDO ALMEIDA	58,17	CLASSIFICADO
21.	30	MARIA EDUARDA MOREIRA PEREIRA	58,14	CLASSIFICADO
22.	70	NORMA SUELI VILELA BOIA	57,80	CLASSIFICADO
23.	65	THAÍS RODRIGUES GARCIA MILANI	57,52	CLASSIFICADO
24.	77	ROSILENE VIDAL DE OLIVEIRA	57,45	CLASSIFICADO
25.	50	ADRIANA DELGADO DOMINGOS	57,33	CLASSIFICADO
26.	42	JUSSARA AP DA COSTA BRITO BRONZATO	56,76	CLASSIFICADO
27.	98	LUCINÉA DE FÁTIMA ZOCATELE	56,73	CLASSIFICADO
28.	182	GISELLE APARECIDA LOPES OLIVEIRA	56,69	CLASSIFICADO
29.	54	ANA CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	56,68	CLASSIFICADO
30.	63	VALÉRIA BENINI FERREIRA TEIXEIRA	56,64	CLASSIFICADO
31.	202	DANIELE DA COSTA RODRIGUES MEDINA	56,57	CLASSIFICADO
32.	108	EDUARDA NAYARA VENTURA DA SILVA	55,47	CLASSIFICADO
33.	52	MARCILIA DE FATIMA PIMENTA	55,43	CLASSIFICADO
34.	129	ANGÉLICA APARECIDA SATIL DA SILVA	55,27	CLASSIFICADO
35.	24	ALINE APARECIDA SANTIAGO R MARTINS	55,17	CLASSIFICADO
36.	124	CRISTINA XAVIER DE SOUZA COSTA	55,00	CLASSIFICADO
37.	32	SANDRA HELENA MERCIER MACHADO	55,00	CLASSIFICADO
38.	194	GEISSIANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA	55,00	CLASSIFICADO

39.	44	PATRÍCIA DE OLIVEIRA FÓFANO	55,00	CLASSIFICADO
40.	104	MARCELA GRIGORIO ALVES PEREIRA	55,00	CLASSIFICADO
41.	9	MISLANE DE SOUZA PIRES	55,00	CLASSIFICADO
42.	79	ALINE MORAES FERRAZ	55,00	CLASSIFICADO
43.	173	LUCIANA VELASCO DA CRUZ RUBACK	55,00	CLASSIFICADO
44.	147	EMANUELA VIEIRA DE SOUZA	55,00	CLASSIFICADO
45.	116	LORENA RIBEIRO MIGUEL	55,00	CLASSIFICADO
46.	91	WANDERLEA RESENDE LIMA	55,00	CLASSIFICADO
47.	187	ANA CLAUDIA DA SILVA MOTA	55,00	CLASSIFICADO
48.	60	ANA LUIZA DORNELAS DA SILVA	54,55	CLASSIFICADO
49.	103	VANESSA SEVERINA DE OLIVEIRA ROCHA	54,27	CLASSIFICADO
50.	120	JEANNE DAER FRAGA DA SILVA	54,00	CLASSIFICADO
51.	160	RENATA APARECIDA ROCHA DA SILVA	54,00	CLASSIFICADO
52.	117	JULAINÉ MACHADO RODRIGUES MOREIRA	54,00	CLASSIFICADO
53.	151	RIZA GOMES MIRANDA ATHOUGUIA	54,00	CLASSIFICADO
54.	201	MAYRA BATISTA BONIFÁCIO RAMOS	53,52	CLASSIFICADO
55.	159	EDUARDA DE OLIVEIRA MIRANDA	53,00	CLASSIFICADO
56.	78	ALCILIENE DE ANDRADE BARBOSA MORAES	53,00	CLASSIFICADO
57.	102	SILVANIA RIBEIRO CARNEIRO	53,00	CLASSIFICADO
58.	205	JULIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA VAZ	53,00	CLASSIFICADO
59.	90	JOZILENE FERREIRA DE LIMA SILVA	52,52	CLASSIFICADO
60.	69	LIGIA GERMANO ANDRADE	52,48	CLASSIFICADO
61.	123	ANA MARIA CRISTINA SILVA DA PAIXÃO	52,32	CLASSIFICADO
62.	210	JOSIANE BOALENTO REBOREDO	52,00	CLASSIFICADO
63.	130	MARCELA CRISTINA DE SOUZA	52,00	CLASSIFICADO
64.	109	SIRLANE APARECIDA DE SOUZA	52,00	CLASSIFICADO
65.	37	EDILENE TAVARES DOS SANTOS	52,00	CLASSIFICADO
66.	148	GILMARA RIBEIRO F. DAS NEVES OLIVEIRA	52,00	CLASSIFICADO
67.	137	BRUNA MARIA ALVES LADEIRA	51,00	CLASSIFICADO
68.	153	GILCILAINE RIBEIRO DAS NEVES	51,00	CLASSIFICADO
69.	180	KELLY APARECIDA OLIVEIRA HENRIQUES	51,00	CLASSIFICADO
70.	29	FABIANA BARBOSA DA COSTA	50,47	CLASSIFICADO
71.	178	SILVANA MARIA MOREIRA IPOLITO	50,00	CLASSIFICADO
72.	112	ANA BEATRIZ GONÇALVES VIEIRA	50,00	CLASSIFICADO
73.	106	LUCIANA GOMES DE ARAUJO	49,04	CLASSIFICADO
74.	36	RAFAELA DA SILVA SANTOS	49,01	CLASSIFICADO
75.	150	MARIA APARECIDA VICENTE	49,00	CLASSIFICADO
76.	156	CLAUSODETE DE OLIVEIRA ROCHA	49,00	CLASSIFICADO
77.	118	MARINA DA SILVA PEREIRA	49,00	CLASSIFICADO
78.	170	MARCIA DA SILVA CHICONELI	49,00	CLASSIFICADO

79.	75	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	49,00	CLASSIFICADO
80.	49	FABRÍCIA SOARES CARIAS RODRIGUES	49,00	CLASSIFICADO
81.	142	TALYTA ALMEIDA DE MORAIS	49,00	CLASSIFICADO
82.	72	ANA CECILIA RODRIGUES	48,00	CLASSIFICADO
83.	162	SABRINA HELENA GOMES	48,00	CLASSIFICADO
84.	163	KATIA APARECIDA GOMES MOTA	48,00	CLASSIFICADO
85.	89	MIRIAM RODRIGUES MOREIRA DE ABREU	48,00	CLASSIFICADO
86.	83	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	48,00	CLASSIFICADO
87.	174	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	48,00	CLASSIFICADO
88.	140	SILVANIA MARIA GONÇALVES	48,00	CLASSIFICADO
89.	33	MARA LUCIA DE FREITAS ANGELO BARBOSA	48,00	CLASSIFICADO
90.	107	MARIA DE LOURDES ROSA DUTRA	47,28	CLASSIFICADO
91.	61	MARILEY CARVALHO DE SOUZA CÂNDIDO	47,00	CLASSIFICADO
92.	167	LUZIA JACINTO LOPES	47,00	CLASSIFICADO
93.	152	ANDREA BARBOSA DE OLIVEIRA	47,00	CLASSIFICADO
94.	172	DANIELLE VIEIRA RESENDE	47,00	CLASSIFICADO
95.	161	ELAINE CARVALHO LIMA E SILVA	47,00	CLASSIFICADO
96.	188	MARLUCE APARECIDA RIBEIRO LIMA	46,00	CLASSIFICADO
97.	17	VIVIANE PEREIRA	46,00	CLASSIFICADO
98.	82	MONICA ALCANTARA GOMES LIMA	45,95	CLASSIFICADO
99.	214	PATRICIA ARAÚJO DA SILVA	45,93	CLASSIFICADO
100.	143	RITA DE CÁSSIA SILVA MELO	45,61	CLASSIFICADO
101.	26	ROSANE APARECIDA DA SILVA MACHADO	45,00	CLASSIFICADO
102.	189	VALERIA GONÇALVES ALVES	45,00	CLASSIFICADO
103.	6	MARIA APARECIDA DE MELO LOPES	45,00	CLASSIFICADO
104.	43	GRAZIELA GARCIA AMORIM	45,00	CLASSIFICADO
105.	88	AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	45,00	CLASSIFICADO
106.	126	FABIANA CRISTINA DE MEIRA SANTOS	45,00	CLASSIFICADO
107.	125	SONIA MARIA MARIANO SILVA	45,00	CLASSIFICADO
108.	92	ELZA MARIA SIRINO VILARINHO	45,00	CLASSIFICADO
109.	193	JÉSSICA TAVEIRA DA ROCHA	45,00	CLASSIFICADO
110.	145	RENATA LOPES DA SILVA	45,00	CLASSIFICADO
111.	133	EDLEUSA LUZIA MOREIRA P. DE SOUZA	45,00	CLASSIFICADO
112.	7	LETÍCIA APARECIDA JANUÁRIO POLITO	45,00	CLASSIFICADO
113.	59	ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA	45,00	CLASSIFICADO
114.	85	BARBARA LESSA VIEIRA PORTELA	45,00	CLASSIFICADO
115.	100	JOSICLEA FIGUEIRA DE SOUZA PINTO	44,38	CLASSIFICADO
116.	41	VANIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	44,00	CLASSIFICADO
117.	68	ALINE FERNANDA FERRAZ VAZ	44,00	CLASSIFICADO
118.	185	JOSIANE AREIA GONÇALVES ZULATO	43,00	CLASSIFICADO

119.	95	VALQUIRIA RODRIGUES MARIANO SOARES	43,00	CLASSIFICADO
120.	81	SUELY DE SOUSA M. NOGUEIRA GAMA	43,00	CLASSIFICADO
121.	175	MARIA FIALHO GARCIA	43,00	CLASSIFICADO
122.	28	ADELINA FURTADO CARDOSO	43,00	CLASSIFICADO
123.	121	RODRIGO RODRIGUES TAVARES	43,00	CLASSIFICADO
124.	97	LEILIANE LOBO DA ROCHA OLIVEIRA	42,42	CLASSIFICADO
125.	66	DÁVILLA ARAÚJO PINTO	42,21	CLASSIFICADO
126.	14	LUZIA DE FÁTIMA FERREIRA	42,00	CLASSIFICADO
127.	56	CINTIA MARINHO DE OLIVEIRA	42,00	CLASSIFICADO
128.	99	ANA AUREDINA DA SILVA MATTOS	41,00	CLASSIFICADO
129.	76	PÂMELLA VIEIRA NETTO ALVES	41,00	CLASSIFICADO
130.	139	ANDRESA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	41,00	CLASSIFICADO
131.	207	CYNTHIA VECCHI CYRINO	41,00	CLASSIFICADO
132.	84	ELAINE CRISTINA GOMES P. AGRELLOS	41,00	CLASSIFICADO
133.	40	RAFAELA ALMEIDA FERREIRA	40,03	CLASSIFICADO
134.	96	ANA LUCIA MOREIRA DE SOUZA LIMA	40,00	CLASSIFICADO
135.	169	KARYNE RAMALHO CARRARA	40,00	CLASSIFICADO
136.	15	MARCELA DE SOUZA WERNECK	40,00	CLASSIFICADO
137.	31	FABIANA CRISTINA DE MEIRA SANTOS	40,00	CLASSIFICADO
138.	184	HILMARA MIRANDA GOMES	40,00	CLASSIFICADO
139.	199	SARA SILVA CERQUEIRA DE CARVALHO	40,00	CLASSIFICADO
140.	181	ALICIA SOUZA TRINDADE	40,00	CLASSIFICADO
141.	218	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	40,00	CLASSIFICADO
142.	115	MARIA TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA REIS	40,00	CLASSIFICADO
143.	165	JUSSARA MATIAS DE SOUZA RIBEIRO	40,00	CLASSIFICADO
144.	5	TAYANE DE OLIVEIRA SILVA	39,00	CLASSIFICADO
145.	80	CLEÓPIA RIBEIRO SANTANA	38,00	CLASSIFICADO
146.	135	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38,00	CLASSIFICADO
147.	190	BARBARA ARIANE LEMOS PRADO	37,00	CLASSIFICADO
148.	64	CAROLAINÉ RODRIGUES	37,00	CLASSIFICADO
149.	11	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE CASTRO	37,00	CLASSIFICADO
150.	155	GILDA SOARES DE MELO	36,11	CLASSIFICADO
151.	158	ANA CAROLINA BRAZ VAZ	36,00	CLASSIFICADO
152.	157	ANNA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	36,00	CLASSIFICADO
153.	200	GISELY DAS NEVES MILANE	35,63	CLASSIFICADO
154.	128	VALQUIRIA TEIXEIRA RODRIGUES	35,50	CLASSIFICADO
155.	179	MARIA DE FÁTIMA GOMES FIGUEIREDO	35,00	CLASSIFICADO

159.	119	RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA PASSOS	35,00	CLASSIFICADO
160.	132	NAYARA IZABEL RODRIGUES DE PAULA CRUZ	35,00	CLASSIFICADO
161.	122	LUANA MARQUESINE REIS LOPES	35,00	CLASSIFICADO
162.	209	LUCIANA DE CARVALHO GOMES	35,00	CLASSIFICADO
163.	94	BARBARA DE OLIVEIRA MIRANDA RAMOS	35,00	CLASSIFICADO
164.	27	RAFAELA DA FONSECA LOPES OLIVEIRA	35,00	CLASSIFICADO
165.	204	VANDA DE FÁTIMA DA SILVA LUIZ	34,92	CLASSIFICADO
166.	1	TATIANE DA SILVA CRUZ	34,00	CLASSIFICADO
167.	8	TAMIRES GARCIA RAFAEL	33,00	CLASSIFICADO
168.	183	MARGARIDA DE FÁTIMA C DA SILVA SANTOS	33,00	CLASSIFICADO
169.	34	JULIANA BRANDÃO GUIMARÊS	33,00	CLASSIFICADO
170.	171	NAYARA LACERDA DO CARMO SILVA	33,00	CLASSIFICADO
171.	16	TATIANA GONÇALVES FERREIRA PINTO	32,00	CLASSIFICADO
172.	86	RENATA HELENA DE ALMEIDA	31,57	CLASSIFICADO
173.	198	LILIAN MARIA ALVES LADEIRA	31,00	CLASSIFICADO
174.	114	LEYDISMARA LACERDA REZENDE LOPES	31,00	CLASSIFICADO
175.	208	MIKAELA FIRMINO JACINTHO	31,00	CLASSIFICADO
176.	212	LAVÍNIA DA SILVA SOUZA	31,00	CLASSIFICADO
177.	138	MARIANNA DE SOUSA GOMES	31,00	CLASSIFICADO
178.	206	ANA MARIA CARVALHO BARBOSA	30,00	CLASSIFICADO
179.	105	JOSELIA APARECIDA SILVA FERREIRA	30,00	CLASSIFICADO
180.	146	GABRIELA CLARICE BERNARDES LOPES	30,00	CLASSIFICADO
181.	215	CRISTIANA APARECIDA DA CUNHA MELO	30,00	CLASSIFICADO
182.	53	DAYANA MELO DE OLIVEIRA SOUZA	30,00	CLASSIFICADO
183.	186	MONICA BRANQUINHO PENITENTE	30,00	CLASSIFICADO
184.	2	ALINE MAGANIN MARTINS DE OLIVEIRA	30,00	CLASSIFICADO
185.	144	MARIELLE NEVES DE CARVALHO	30,00	CLASSIFICADO
186.	19	LIVIA BONENTE BARROS	29,00	CLASSIFICADO
187.	196	FRANCLINA ALBINO VICENTE MENDONÇA	29,00	CLASSIFICADO
188.	20	JANAINA JESUS OLIVEIRA	27,00	CLASSIFICADO
189.	168	LUCELIA HELENA CESARIO DONOLA	27,00	CLASSIFICADO
190.	62	NAIARA TEODORO SOARES	26,00	CLASSIFICADO
191.	131	FERNANDA MARIA B DE SOUZA RODRIGUES	25,00	CLASSIFICADO
192.	35	JAQUELINA LACERDA XAVIER ARQUETE	25,00	CLASSIFICADO
193.	192	NIVEA MARIA ADILINA VENER FERNANDES	25,00	CLASSIFICADO
194.	191	JULIANA CASSIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	25,00	CLASSIFICADO
195.	23	ALICE MAGANIN MARTINS	25,00	CLASSIFICADO
196.	213	LIDIANE DE ANDRADE LACERDA VENER	25,00	CLASSIFICADO
197.	127	NAYARA LACERDA DO CARMO SILVA	25,00	CLASSIFICADO
198.	177	LARISSA TEIXEIRA FERREIRA	25,00	CLASSIFICADO

199.	176	JENIFFER RUFINO ROSA	25,00	CLASSIFICADO
------	-----	----------------------	-------	--------------

2.2 Candidatos Desclassificados

Nº Inscrição	Candidato	Situação
48	LEÍSE DA SILVA NORTE	DESCCLASSIFICADO
3	MIRIAM AFONSO LUNA	DESCCLASSIFICADO
74	MARINA BATALHA GOMES COSTA	DESCCLASSIFICADO
55	HOZANA FERREIRA VIEIRA	DESCCLASSIFICADO
13	JULIA VIRTULINO FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
141	LAISSA APARECIDA DA SILVA LOPES	DESCCLASSIFICADO
216	MARLY DE REZENDE BARROS	DESCCLASSIFICADO
101	MAGNÓLIA EMILIA SOARES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
21	LUCIANE OLIVEIRA BARBOSA	DESCCLASSIFICADO
164	JANETE APARECIDA DE BARROS CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
58	PATRÍCIA GOMES VIEIRA XAVIER	DESCCLASSIFICADO
110	LILIAN AZEVEDO PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
111	MARIVANIA MARQUES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
113	MIKAELA FIRMINO JACINTHO SILVA	DESCCLASSIFICADO
217	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
18	ALINE CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO

3 . Função: Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE

3.1 Candidatos Classificados

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
1.	60	RITA DE CÁSSIA ALVES DA COSTA IGNACCHITTI	70,00	CLASSIFICADO
2.	53	LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	65,00	CLASSIFICADO
3.	18	SIMONE ANTUNES DE PAULA SOUSA	62,82	CLASSIFICADO
4.	5	CARLA PROCÓPIO DE OLIVEIRA TISCHENBERG	62,78	CLASSIFICADO
5.	16	CLAUDILEIA BARBOSA GOMES VIEIRA	62,76	CLASSIFICADO
6.	73	DÉBORA DE ALMEIDA V. MAIRNCK SOUSA	60,93	CLASSIFICADO
7.	23	CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA CAMPOS	60,85	CLASSIFICADO
8.	71	APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	59,70	CLASSIFICADO
9.	11	MARCIA HELENA SEVERO A CARNEIRO	58,77	CLASSIFICADO
10.	14	MARIA EDUARDA MOREIRA PEREIRA	58,14	CLASSIFICADO
11.	70	NORMA SUELI VILELA BOIA	57,80	CLASSIFICADO
12.	27	ROSILENE VIDAL DE OLIVEIRA	57,45	CLASSIFICADO

13.	37	LUCINÉA DE FÁTIMA ZOCATELE	56,73	CLASSIFICADO
14.	76	EDUARDA NAYARA VENTURA DA SILVA	55,47	CLASSIFICADO
15.	45	CRISTINA XAVIER DE SOUZA COSTA	55,00	CLASSIFICADO
16.	3	MISLANE DE SOUZA PIRES	55,00	CLASSIFICADO
17.	63	LUCIANA VELASCO DA CRUZ RUBACK	55,00	CLASSIFICADO
18.	34	WANDERLÉA RESENDE LIMA	55,00	CLASSIFICADO
19.	67	ANA CLÁUDIA DA SILVA MOTA	55,00	CLASSIFICADO
20.	43	JEANNE DEAR FRAGA DA SILVA	54,00	CLASSIFICADO
21.	57	RENATA APARECIDA ROCHA DA SILVA	54,00	CLASSIFICADO
22.	74	MAYRA BATISTA BONIFÁCIO RAMOS	53,52	CLASSIFICADO
23.	28	ALCILENE DE ANDRADE BARBOSA MORAES	53,00	CLASSIFICADO
24.	38	SILVANIA RIBEIRO CARNEIRO	53,00	CLASSIFICADO
25.	33	JOZILENE FERREIRA DE LIMA SILVA	52,52	CLASSIFICADO
26.	22	LIGIA GERMANO ANDRADE	52,48	CLASSIFICADO
27.	46	ANA MARIA CRISTINA SILVA DA PAIXÃO	52,32	CLASSIFICADO
28.	15	EDILENE TAVARES DOS SANTOS	52,00	CLASSIFICADO
29.	77	GILMARA RIBEIRO F. DAS NEVES OLIVEIRA	52,00	CLASSIFICADO
30.	54	GILCILAINE RIBEIRO DAS NEVES	51,00	CLASSIFICADO
31.	41	JULAINÉ MACHADO RODRIGUES MOREIRA	50,57	CLASSIFICADO
32.	40	ANA BEATRIZ GONÇALVES VIEIRA	50,00	CLASSIFICADO
33.	42	MARINA DA SILVA PEREIRA	49,00	CLASSIFICADO
34.	62	MÁRCIA DA SILVA CHICONELI	49,00	CLASSIFICADO
35.	26	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVERIA	49,00	CLASSIFICADO
36.	51	TALYTA ALMEIDA DE MORAIS	49,00	CLASSIFICADO
37.	58	KÁTIA APARECIDA GOMES MOTA	48,00	CLASSIFICADO
38.	32	MIRIAM RODRIGUES MOREIRA DE ABREU	48,00	CLASSIFICADO
39.	39	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	47,00	CLASSIFICADO
40.	66	MARLUCE APARECIDA RIBEIRO LIMA	46,00	CLASSIFICADO
41.	68	VALÉRIA GONÇALVES ALVES	45,00	CLASSIFICADO
42.	2	MARIA APARECIDA MELO LOPES	45,00	CLASSIFICADO
43.	17	GRAZIELA GARCIA AMORIM	45,00	CLASSIFICADO
44.	31	AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	45,00	CLASSIFICADO
45.	36	ELZA MARIA SIRINO VILARINHO	45,00	CLASSIFICADO
46.	21	ALINE FERNANDA FERRAZ VAZ	44,00	CLASSIFICADO
47.	64	MARIA FIALHO GARCIA	43,00	CLASSIFICADO
48.	25	PÂMELA VIEIRA NETTO ALVES	41,00	CLASSIFICADO
49.	30	SUELY DE SOUSA MARTINS NOGUEIRA GAMA	41,00	CLASSIFICADO
50.	49	ANDRESA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	41,00	CLASSIFICADO
51.	72	SARA SILVA CERQUEIRA DE CARVALHO	40,00	CLASSIFICADO
52.	29	CLEOPIA RIBEIRO SANTANA	38,00	CLASSIFICADO

53.	69	BÁRBARA ARIANE LEMOS PRADO	37,00	CLASSIFICADO
54.	65	MARIA DE FÁTIMA GOMES FIGUEIREDO	35,00	CLASSIFICADO
55.	55	ELIZÂNGELA GOMES FERREIRA	35,00	CLASSIFICADO
56.	80	CHAIENE CARVALHO NETTO	35,00	CLASSIFICADO
57.	7	LÚCIA MARIA PAIXÃO RESENDE	35,00	CLASSIFICADO
58.	79	LUCIANA DE CARVALHO GOMES	35,00	CLASSIFICADO
59.	35	BÁRBARA DE OLIVEIRA MIRANDA RAMOS	35,00	CLASSIFICADO
60.	12	RAFAELA DA FONSECA LOPES OLIVEIRA	35,00	CLASSIFICADO
61.	78	ANA MARIA CARVALHO BARBOSA	30,00	CLASSIFICADO
62.	81	LIDIANE DE ANDRADE LACERDA VENER	25,00	CLASSIFICADO

3.2 Candidatos Desclassificados

Número da Inscrição	Candidato	Situação
1	ALINE MAGANIN MARTINS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
6	LUZIA DE FÁTIMA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
8	JANAÍNA JESUS OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
9	LÍVIA BONENTE BARROS	DESCCLASSIFICADO
10	ALICE MAGANIN MARTINS	DESCCLASSIFICADO
13	ADELINA FURTADO CARDOSO	DESCCLASSIFICADO
19	ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
20	CAROLAINE RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
24	MARINA BATALHA GOMES COSTA	DESCCLASSIFICADO
44	LUANA MARQUESINE REIS LOPES	DESCCLASSIFICADO
47	FERNANDA MARIA B. DE SOUZA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
48	EDLEUSA LUZIA MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
50	LAÍSSA APARECIDA DA SILVA LOPES	DESCCLASSIFICADO
52	MARIANA DE SOUSA GOMES	DESCCLASSIFICADO
56	EDUARDA DE OLIVEIRA MIRANDA	DESCCLASSIFICADO
59	JANETE APARECIDA DE BARROS CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
61	KARYNE RAMALHO CARRARA	DESCCLASSIFICADO
75	FRANCLINA ALBINO VICENTE MENDONÇA	DESCCLASSIFICADO
82	CRISTIANA APARECIDA DA CUNHA MELO	DESCCLASSIFICADO

Art.3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 26 de junho de 2024

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 365/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados para responder pelas funções de Gestão Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme resultados dos Processos de Escolha Democrática Edital nº 006/2024, para mandato dos anos letivos de 2024 a 2027, os Senhores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	FUNÇÃO	ESCOLA
Gleidis Peixoto Britto	Coordenadora	E.M.Boaventura A Britta
Cláudia Porto Barbosa	Diretora	CMEI Cantinho Feliz
Kátia Maria Cruz P. Silva	Vice-Diretora	E.M.Dr.Astolpho Rezende
Luciana Ferreira de Oliveira Vieira	Diretora	E.M.Enedina Prata
André Elias de Oliveira Pires	Vice-Diretor	E.M.Lysis Brandão da Rocha
Maria Cristina Coelho M. dos Santos	Coordenadora	E.M.Tia Lilia

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 27 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 366/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear a Servidora Pública Municipal GEISSANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA, matrícula 154114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais para responder pelo cargo de livre nomeação e Exoneração de COORDENADOR TÉCNICO I, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 24 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 367/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear a Servidora Pública Municipal TEREZA CRISTINA CHAMHUM SALOMÃO, matrícula 140490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social para responder pela Função Gratificada de Coordenação de Grupo de Trabalho – Coordenação do Centro de Atenção à Mulher, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 26 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 368/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2024 ao Servidor Público Municipal EDUARDO SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 124141, ocupante do cargo de provimento efetivo de VETERINÁRIO, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 27 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 369/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Exonerar da Função Gratificada de Coordenação de Grupo de Trabalho – Coordenação Centro de Atenção à Mulher a Servidora Pública Municipal REGINA ANDRADE MONTEIRO LACERDA, matrícula 151688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicopedagoga.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 24 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 370/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização à Servidora Pública Municipal MARIA HELENA SEVERO PAULINO, matrícula 115649, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB I, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 371/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal MARCELO SIQUEIRA DINIZ, matrícula 153956, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 372/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM, matrícula 152986, ocupante do cargo de provimento efetivo de DISCIPLINÁRIO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 373/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal JOÃO MANOELINO DA SILVA BOLINA, matrícula 142760, ocupante do cargo de provimento efetivo de COLETOR DE LIXO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 27 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 374/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização à Servidora Pública Municipal ANA CAROLINA ALMEIDA DAMASCENO, matrícula 153937, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 375/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização à Servidora Pública Municipal JACKELINE JUSSARA DA SILVA MAUAD, matrícula 153994, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 376/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal JOSÉ LUIZ

NARDOTO, matrícula 109606, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 377/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal JOSÉ OTÔNIO SABBINO SILVA, matrícula 112747, ocupante do cargo de provimento efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 378/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização à Servidora Pública Municipal MIRILANE LICAZALI CAETANO, matrícula 153944, ocupante do cargo de provimento efetivo ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 379/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal RAUL DIAS GUEDES, matrícula 726844, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 380/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
 I – Nomear a Servidora Pública Municipal MARIA CRISTINA LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 152323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicopedagoga para responder pelo cargo de livre nomeação e Exoneração de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 24 de junho de 2024.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 381/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
 I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da senhora LUCIENE NATAL RODRIGUES, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.
 II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.
 JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 383/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo dos(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

CANDIDATO	POSIÇÃO	MODALIDADE
LUIZ MULLER PIMENTEL DELFIM LACERDA	1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
CECÍLIA RIBEIRO MARTINS	2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
TAYNÁ MAGALHÃES DE ALMEIDA	1º LUGAR	PRETOS E PARDOS
THIAGO LOPES SENA	3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA JULIA MARTINS MACHADO	4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAIS DE PAULA TERROR	5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
GISLENE GUEDES TRISTÃO	6º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA DA SILVA RODRIGUES	7º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
IGOR CARNEIRO VALVERDE	8º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
LISA FEU DE CARVALHO BRUNO	9º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 384/2024
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da Senhora LORENA GALDINO TEIXEIRA, aprovado em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, com lotação na Secretária de Saúde do Município de Cataguases:

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 386/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo dos(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de **ODONTÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

CANDIDATO	POSIÇÃO	MODALIDADE
MATHEUS RUZA OLIVEIRA	1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA LAURA CUNHA DE FREITAS	2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA EDUARDA NAVARRO DOMINGOS. DOS SANTOS	3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAURA GOMES NUNES	4º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 387/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da senhora LUDMILA DE SOUZA COSTA, aprovada em 1º lugar na modalidade PRETOS E PARDOS no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Administração do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 388/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo dos(as) senhores(as)abaixo relacionados (as), aprovados no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

CANDIDATO	POSIÇÃO	MODALIDADE
LUCAS ROBERTI	1º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA EDUARDA O. CARVALHO	2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 393/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da senhora LÍVIA DE CARVALHO COSTA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de TURISMÓLOGO, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 394/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal ANDERSON LEONARDO DA SILVA, matrícula 149713, ocupante do cargo de provimento efetivo de COVEIRO, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 395/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização à Servidora Pública Municipal ELISANGELA SILVEIRA STEPHAN, matrícula 153630, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL SANITÁRIO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 396/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal JOÃO PAULO SANTANA, matrícula 150010, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 397/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 153852, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 398/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal SIDMAR DA SILVA BARBOSA, matrícula 150983, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 399/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora WALQUÍRIA OLIVEIRA SILVA do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
 Prefeito
 EMÍLIA DE SOUSA MENTA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 400/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Autorizar contratação por prazo determinado dos(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2024, para exercício do cargo de **ADVOGADO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município:

CANDIDATO	POSIÇÃO
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	1º LUGAR
HEITOR AUGUSTO HENRIQUES SILVA	2º LUGAR
MARINA SIMÕES SIMAS	3º LUGAR

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 401/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo do senhor RONILDO DE PAULA SILVA, aprovado em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ADMINISTRADOR DE REDE, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 403/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da senhora JAQUELINE BASTOS COUTINHO, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ANALISTA JURÍDICO, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 404/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora ROSÂNIA SEVERO ANSELMO para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de ASSES-SOR ADMINISTRATIVO VI, com lotação na Secretaria de Esportes do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 405/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da Senhora PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA MARQUES, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 407/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da Senhora LUCIENE LOUREIRO DE OLIVEIRA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 408/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo dos(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de **CONTADOR**, com lotação na Secretaria de Fazenda do Município de Cataguases:

CANDIDATO	POSIÇÃO	MODALIDADE
LETÍCIA CARLA VITAL	2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
GEISA SANDIE DE MORAIS	1º LUGAR	PRETOS E PARDOS

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 409/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo do senhor JEFFERSON JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, aprovado em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de CONTADOR, com lotação na Secretaria de Sa do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 410/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da Senhora JÉSSICA NASCIMENTO MOREIRA, aprovada em 2º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de EDUCADOR FÍSICO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 411/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da senhora LUCIENE NATAL RODRIGUES, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 28 de junho de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 413/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público Municipal FERNANDO PACHECO FIALHO, matrícula 121452, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 414/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento a título de desincompatibilização à Servidora Pública Municipal RITA SUELY BENTO, matrícula 127680, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições municipais no Pleito de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 415/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor LEONARDO DE OLIVEIRA JOSINO do cargo de livre nomeação e exoneração de ADMINISTRADOR DISTRITAL, com lotação na Secretaria de serviços Urbanos do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 28 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente e Membros da Comissão Processante, designada para atuar no Processo Administrativo de Responsabilidade de Pessoa Jurídica nº 013/2024, instaurado por intermédio da portaria nº 274/2024, publicada em 12 de maio de 2024, considerando as tentativas infrutíferas de citação ocorridas anteriormente (fls. 27/29 e 31), CITA a empresa COMERCIAL RADICCHI, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, na sede da Prefeitura de Cataguases, ou via e-mail comissoaprocessanteprefeitura@gmail.com, no prazo 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo de Responsabilidade de Pessoa Jurídica se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço na Praça Santa Rita, nº 462, Centro, Cataguases-MG, CEP: 36770-060, no Setor do Controle Interno, cujo acesso deve ser solicitado pelo e-mail comissoaprocessanteprefeitura@gmail.comou pelo telefone (32) 3422-1066 neste caso, em dias úteis, no horário das 07h às 11h ou de 13h às 17h.

Cataguases, 27 de junho de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

<p style="text-align: center;">Secretaria de Educação Secretário: Julio César Pereira</p>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO ÀS DESIGNAÇÕES PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO NAS FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATAGUASES - EDITAL 07/2024 E SUAS RETIFICAÇÕES

RESULTADO DOS RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Secretário Municipal de Educação Julio Cesar de Oliveira Pereira e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução 01/2024, o Edital 07/2024 e suas retificações, torna público o resultado dos recursos à classificação preliminar dos candidatos inscritos para as funções de Educação Especial na rede pública municipal, a saber:

Número do Recurso	Nome do candidato	Cargo	Número Da Inscrição	Resultado do Recurso
01	MARA LÚCIA DE FREITAS ÂNGELO BARBOSA	PEE	033	INDEFERIDO
02	GISELLE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	PEE	182	DEFERIDO
03	LEISE DA SILVA NORTE	PEE	048	INDEFERIDO
04	EDUARDA DE OLVEIRA MIRANDA	PEE	159	INDEFERIDO
05	MIRIAM AFONSO LUNA	PEE	003	INDEFERIDO
06	CLAUDILEIA BARBOSA GOMES VIEIRA	PEE	039	INDEFERIDO
07	ALINE CARVALHO MARTINS	AAp	085	INDEFERIDO
08	ANA MARIA RIBEIRO MACIEL	AAp	018	INDEFERIDO
09	ANA CLÁUDIA DA SILVA MOTA	PEE	187	INDEFERIDO
09 A	ANA CLÁUDIA DA SILVA MOTA	PAEE	067	INDEFERIDO
10	MARINA BATALHA GOMES COSTA	PEE	074	INDEFERIDO
11	MARINA BATALHA GOMES COSTA	PAEE	024	INDEFERIDO
12	MÁRCIA DA SILVA CHICONELI	PEE	170	INDEFERIDO
13	SÔNIA MARIA MARIANO SILVA	PEE	125	INDEFERIDO
14	SANDRA HELENA MERCIER MACHADO DE SOUZA	PEE	032	INDEFERIDO

Os documentos de resposta aos recursos interpostos estão disponíveis para retirada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 01 de julho de 2024, no horário das 8 às 15 horas, até a data de 19 de julho de 2024.

Cataguases, aos 26 de junho de 2024.

<p style="text-align: center;">Julio Cesar de Oliveira Pereira Secretário de Educação</p>
<p style="text-align: center;">Secretaria do Fazenda Secretário: Tiago R. de Souza Reis</p>

<p>EXTRATO DE EDITAIS</p>
<p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 UASG 984305 - PE 90037 Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG. Data de realização: 11/07/2024 às 09h Valor estimado: R\$ 419.027,51 Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021 Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaoctaguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaoctaguases@gmail.com Cataguases, 25 de junho de 2024 José Henriques/ Prefeito de Cataguases</p>

<p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 UASG 984305 - PE 90041 Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e hospitalares para atender demandas de diversos setores da Secretaria Municipca de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG. Data de realização: 16/07/2024 às 09h Valor estimado: R\$ 253.527,42 Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021 Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaoctaguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaoctaguases@gmail.com Cataguases, 25 de junho de 2024 José Henriques/ Prefeito de Cataguases</p>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

UASG 984305 - CP 90002

Tipo: Menor Preço por empreitada global.

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e rede pluvial na Rua Marina Machado Novais no Bairro Santa Clara no município de Cataguases.

Data de realização: 15/07/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 144.944,10

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: licitacaopmcataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 26 de junho de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

UASG 984305 - PE 90040

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases.

Data de realização: 15/07/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 233.333,33

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 27 de junho de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

UASG 984305 - PE 90042

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 12/07/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 273.224,78

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 27 de junho de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

UASG 984305 - PE 90043

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de playgrounds para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 17/07/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 512.716,67

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 27 de junho de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 (90030/2024)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

EMPRESAS: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, COMERCIAL GETRIX EIRELI, COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA, H & I DISTRIBUIDORA LTDA, SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

Data de homologação: 20/06/2024

Valor homologado: R\$ 109.789,03

Valor estimado: R\$ 213.394,32

Grupos 4 e 9 e itens 6, 42, 46, 47, 54, 66 frustrados

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 (90032/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de um veículo do tipo Van zero km, adaptado como Unidade Móvel/Sala de vacina, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

EMPRESA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Data de homologação: 21/06/2024

Valor homologado: R\$ 333.900,00

Valor estimado: R\$ 407.222,22

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (90036/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases-MG.

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS

Data de homologação: 24/06/2024

Valor homologado: R\$ 7.350,00

Valor estimado: R\$ 23.249,42

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 (90001/2024)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e execução de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para manutenção das vias do município de Cataguases.

EMPRESA: M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA

Data de homologação: 26/06/2024

Valor homologado: R\$ 2.204.926,24

Valor estimado: R\$ 4.004.753,67

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA****OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

GRUPO 13						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
23	Colchão de berço	Unid	160	ORTOFLEX	75,05	12.008,00
79	Travesseiro antialérgico	Unid	120	LUAR	26,67	3.200,40
80	Travesseiro infantil antialérgico	Unid	15	INCONFRAL	24,13	361,95
TOTAL:						15.570,35

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de julho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO

Cataguases, 20 de Julho de 2024

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Amanda Serafim Mattos da Silva/Empresária

Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município

José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA****OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITENS QUE NÃO PERTENCEM AOS GRUPOS						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
7	Bolsa de viagem de mão	Unid	4	AMARAL BOLSAS	140,00	560,00
53	Kit bolsas maternidade (Bolsa de bebês) P/M	kit	4	AMARAL BOLSAS	80,00	320,00
TOTAL:						880,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de julho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO

Cataguases, 20 de Junho de 2024

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Fabiano Gonçalves do Amaral/Empresário

Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município

José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **COMERCIAL GETRIX LTDA****OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

GRUPO 6						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
15	Capa para colchão de berço Napa hospitalar	Unid	160	RCS	44,00	7.040,00
22	Colchão encapado (impermeável) tipo hospitalar, para cama de solteiro	Unid	30	RCS	229,00	6.870,00
TOTAL:						13.910,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de julho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO

Cataguases, 20 de Junho de 2024

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Miguel Garde Filho/Empresário

Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município

José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA****OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITENS QUE NÃO PERTENCEM AOS GRUPOS						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
33	Dispenser porta-copos descartáveis	Unid	19	NOBRE	72,00	1.368,00
36	Espremedor de suco manual	Unid	8	MIMO	25,00	200,00
75	Tábua de passar roupas	Unid	5	MOR	171,00	855,00

76	Tesoura para corte de cabelos	Unid	13	TRATENT	27,30	354,90
TOTAL:						2.777,90

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de julho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO

Cataguases, 20 de Junho de 2024

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Carolina dos Santos Magalhães Silva/Empresária

Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município

José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA****OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

GRUPO 1						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	Assadeiras de Alumínio - jogo 3 peças	jogo	15	ASJ	78,79	1.181,85
02	Assadeiras de vidro – Jogo com 3 peças	Jogo	10	NADIR	154,30	1.543,00
05	Bandeja de Inox	Unid	26	PANTHEON	103,64	2.694,64
40	Fôrma/assadeira redonda de alumínio para bolo	Unid	15	CEARA	55,24	828,60
41	Forma para pudim	Unid	5	CEARA	33,86	169,30
TOTAL:						6.417,39

GRUPO 3						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca		

GRUPO 10						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
34	Escorredor de louças inox	Unid	10	MANO X	83,41	834,10
35	Escorredor multiuso	Unid	11	KEHOME	56,16	617,76
51	Jogo de peneiras em inox	Jogo	7	KEHOME	25,43	178,01
					TOTAL:	1.629,87

GRUPO 12						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
10	Caneca de polipropileno	Unid	50	ERCAPLAST	2,59	129,50
49	Jarra plástica 2l	Unid	18	JAGUAR	13,25	238,50
55	Kit poles para mantimentos	kit	26	ERCAPLAST	40,02	1.040,52
56	Kit poles multiuso	kit	23	PLASUTIL	34,59	795,57
67	Porta bolo/boleira com tampa	Unid	17	ERCAPLAST	29,82	506,94
68	Porta filtro de café e suporte para coador	Unid	31	ERCAPLAST	5,86	181,66
69	Pote para Biscoito	Unid	34	ERCAPLAST	8,05	273,70
70	Porta-mantimentos 1,5l	unid	15	SANTANA	10,10	151,50
71	Porta-mantimento 5 L	Unid	16	ERCAPLAST	16,26	260,16
					TOTAL:	3.578,05

ITENS QUE NÃO PERTENCEM AOS GRUPOS

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
16	Cesto de roupa 60 litros.	Unid	25	ARQUIPLAST	40,40	1.010,00
17	Coador de Café permanente em tela de poliéster	Unid	76	FILTRONS	7,72	586,72
32	Desentupidor de vaso sanitário	Unid	16	HALLEY	6,40	102,40
					TOTAL:	1.699,12

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de Junho de 2024 e término em 19 de Junho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO
----	--

Cataguases, 20 de Junho de 2024
José Hennques/Prefeito de Cataguases
Gabriel Teixeira Viana/Empresário
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **H & I DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

GRUPO 2						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
03	Bacia 15 litros	Unid	20	PLASMONT	9,62	192,40
04	Bacia de 35 litros	Unid	20	PLASMONT	12,35	247,00
					TOTAL:	439,40

GRUPO 5						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
18	Cobertor de micro fibra casal	Unid	215	GAMESA	26,00	5.590,00
19	Cobertor para Bebês	Unid	30	PP	19,50	585,00
20	Cobre leito infantil	Kit	20	PAPI	58,90	1.178,00
21	Colcha para Cama de solteiro.	Unid	165	PAPI	60,7533	10.024,29
44	Fronha de algodão	Unid	220	SUL	5,20	1.144,00
58	Lençol tamanho solteiro com elástico .	Unid	170	GAMESA	18,50	3.145,00
59	Lençol de algodão para berços com elástico	Unid	180	GAMESA	13,00	2.340,00
77	Toalha de banho	Unid	482	BRUTEXTIL	11,70	5.639,40
78	Toalha de rosto	Unid	105	BRUTEXTIL	4,00	420,00
					TOTAL:	30.065,69

GRUPO 11						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
57	Lancheira térmica infantil	Unid	20	BRW	37,10	742,00
60	Mochila feminina infantil	Unid	20	EURO	29,00	580,00
61	Mochila masculina infantil	Unid	20	EURO	29,00	580,00
					TOTAL:	1.902,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de junho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO
----	--

Cataguases, 20 de junho de 2024
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Talyta Cristina Silva Santos/Empresária
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Detentora da Ata: **SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de cama, mesa, banho e utensílios domésticos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

GRUPO 7						
Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
11	Caneca porcelana 300ml	unid	70	LU	14,55	1.018,50
30	Conjunto copo tipo americano 200 ml	jogo	21	NADIR	39,98	839,58
50	Jarra de Suco vidro 1,5l	Unid	38	NADIR	21,09	801,42
52	Xícara de café - jogo com 24 peças	jogo	64	NADIR	159,22	10.190,08
72	Prato fundo de vidro	Unid	182	NADIR	6,13	1.115,66
73	Prato para sobremesa	unid	95	NADIR	7,44	706,80
74	Prato raso de vidro	Unid	80	NADIR	7,66	612,80
					TOTAL:	15.284,84

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de junho de 2024 e término em 19 de junho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

CÓDIGO/CENTRO DE CUSTO	ÁREA REQUISITANTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRÂNSITO

Cataguases, 20 de Junho de 2024
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira/Empresário
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

Detentora da Ata: **M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e execução de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para manutenção das vias do município de Cataguases-MG. Considerando incluídos nestas obras e serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e risco de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão de obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidades com as especificações contidas no edital PL 058/2024 e seus anexos (termo de referência/projeto básico e planilhas) e de acordo com as normas pertinentes da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, a saber:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				2.204.926,24
1.1	SETOP	ED-50393	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00 e 3.000.000,00	%	0,20	2.200.895,90	4.401,79
1.2	SETOP	RO-41186	Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (Execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	M²	27.777,78	0,32	8.888,89
1.3	SINAPI-I	00000517	EMULSAO ASFALTICA ANIONICA	L	13.888,89	5,80	80.555,56
1.4	SINAPI-I	00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	4.000,00	464,04	1.856.160,00
1.5	SETOP	RO-41376	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TXKM	280.000,00	0,45	126.000,00
1.6	SETOP	ED-7601	APLICAÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CAP E POLÍMERO	T	4.000,00	32,23	128.920,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 26 de junho de 2024 e término em 25 de junho de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros da ata de registro de preços de repasse/recursos próprios e serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2024 e subsequentes da Secretaria de Obras
Cataguases, 20 de Junho de 2024
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Geraldo Magela Jacovine/Empresário
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso/Sec. de Obras
Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques/Murilo de Paula Abrita

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ 61.074.175/0001-38, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	VEICULO/MARCA	PLACA	Chassi	ANO/MODELO	VALOR TOTAL
1	VOLVO VM 290 4X2	QXW 9C36	93KK0Y1A3RE196326	2023/2024	R\$ 7.350,00

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 24 de junho de 2024 e finalizado em 23 de junho de 2025.

PREÇO O valor da contratação é de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13 - Secretaria de Serviços Urbanos - Gestão do Setor de Oficina e Transporte
Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica - ficha 1329

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 24 de junho de 2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Alexandre Ponciano Serra / Representante legal
José de Alencar Pinto Farage / Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Janete Aparecida Garcia

EXTRATO DE ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
CONTRATO DE LICENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA CNPJ 03.381.389/0001-50 PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, MEDIANTE LOCAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E, AINDA, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E CAPACITAÇÃO, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, GARANTINDO TOTAL INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA do Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 058/2019 conforme Memorando nº 039/2024 da Secretaria de Saúde e em concordância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 03 (três) meses, com início em **11 de julho de 2024** e término em **10 de outubro de 2024** conforme Lei Federal 8.666/93 e autorização da autoridade competente, tendo em vista a necessidade do serviço e os procedimentos de um novo processo número 064/2024, o parecer jurídico integra o presente parecer.

DO VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E TREINAMENTO DE 30 PESSOAS INDICADAS / MULTIPLICADORES	03 MESES	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
			TOTAL	R\$ 63.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atendimento ao objeto deste instrumento correrão por conta de dotações do orçamento em vigor: 0209 – Fundo Municipal de Saúde – 2.090 – Gestão da Atenção Primária à Saúde – 3.3.90.40.00.00.00.01.0600 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (ficha 624).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 20 de junho de 2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Geraldo Tadeu da Conceição Cruz/ Representante legal
Vinicius Franzoni B. Ferreira / Secretário Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI CNPJ 14.497.724/0001-05 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022 conforme memorando 030/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e em concordância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **18 de julho de 2024** e término em **17 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da Administração e conforme Lei Federal 8.666/93

DO VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QTD Unitária Mensal	QTD Total Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUAL MENSAL	TOTAL ANUAL
------	--------------------	-----	---------------------	-----------------	----------------	--------------------	-------------

1	Serviços técnicos especializados de operação e gestão de solução integrada para atender demandas de Ações Estratégicas no Controle de Zoonoses, desempenhadas pelos Agente de Combate às Endemias – ACE envolvendo serviços de telessuporte e atendimento técnico regional (2º nível) e evoluções tecnológicas, contemplando comodato de equipamentos tablets com sistema operacional Android, conforme especificações do Termo de Referência.	Licença	42	504 12 meses	100,00	4.200,00	50.400,00
3	Serviços técnicos especializados de operação e gestão de solução integrada para atender demandas de Ações Estratégicas da Rede de atenção Básica de Saúde, na modalidade de Coleta de Dados Simplificada-CDS, realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, envolvendo serviços de telessuporte e atendimento técnico regional (2º nível) e evoluções tecnológicas, contemplando comodato de equipamentos tablets com sistema operacional Android, conforme especificações do Termo	Licença	105	1.260 12 meses	100,00	10.500,00	126.000,00

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Novas ruas no Bairro Marote em obras de infraestrutura para receberem pavimentação

Prefeitura realiza novos serviços de infraestrutura e de pavimentação

► Roberto Guimarães

A Prefeitura está ampliando a urbanização do Bairro Marote. As ruas Luan Matos Silva, José Fernandes Alves e Paulo Cesar de Souza, parte de um antigo loteamento, vão receber infraestrutura. Depois do nivelamento daquelas ruas com máquina Patrol, nesta semana a equipe de Serviços Urbanos está instalando um prolongamento de rede pluvial de 30 metros de extensão e 40 centímetros de diâmetro. O objetivo é preparar o local para mais uma obra de pavimentação asfáltica.

Ainda nesta semana, os trabalhos continuaram também no Distrito de Sereno, com novas obras de pavimentação asfáltica. A Rua Benjamin Peres, no Quilombo dos Palmares, que estava em situação crítica e praticamente intransitável, está recebendo asfalto novo. Enquanto isso, a Rua Alberto Peres, localizada no centro de Sereno, recebe pela primeira vez sua pavimentação asfáltica. O projeto elaborado pela Secretaria de Obras inclui instalação de redes pluviais nas duas ruas. O asfalto aplicado pela empresa Asfaltek, licitada e contratada pela Prefeitura, é do tipo usinado à quente, portanto de alta qualidade e durabilidade. A iniciativa foi viabilizada com recursos do próprios do município.



Asfalto chega às ruas Benjamin Peres e Alberto Peres no Distrito de Sereno

EDUCAÇÃO E CULTURA



Arte Transformadora

► Vera Lúcia Maciel

A Semana de Arte de Cataguases, promovida pelo Studio Catá Arquitetura e pelo Governo de MG, movimentou o município com diversas atividades culturais. Com o apoio da Prefeitura, um dos destaques foi a oficina de grafite realizada na Escola Municipal Maria José Peloso, entre os dias 24 e 26 de junho, envolvendo vinte alunos do 4º e 5º ano. Essa atividade foi ministrada pelo articulador cultural Felipe Lourenço Rosa Stain, de Juiz de Fora. Como resultado, foi produzida uma obra de arte que agora decora uma das paredes daquela instituição de ensino.

A unidade escolar no bairro Ana Carrara, dirigida por Zilma Felipe de Almeida Souza e supervisionada por Cristina Rios de Assis Gróppo, teve um encerramento especial da oficina com a presença do secretário municipal de Educação Júlio César de Oliveira Pereira.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Apoio aos produtores rurais

► Vera Lúcia Maciel

A Prefeitura de Cataguases deu início à segunda fase da distribuição de calcário, um importante insumo agrícola, beneficiando 26 produtores rurais locais. Em parceria com a Emater-MG, responsável pela inscrição dos interessados e negociação da compra coletiva do insumo, a iniciativa inclui o custeio do frete por parte da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o que resultou em uma redução de até 150% no valor do calcário para os agricultores.